



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 303, DE 27 DE JULHO DE 2020.

**SÚMULA:** Designa gestor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas:

### RESOLVE

**Art. 1.º** Designar a Senhora **Neusa Inês Schirmann**, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Saúde, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR, instituído pela lei Municipal n.º 1139, de 02 de setembro de 2010.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 27 de julho de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presencial*  
de 28/07/20 FL. 4742  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico*  
de 27/07/20 FL. 2049  
Visto 